



“COMUNICADO N.º 085/2026”

REF: NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE – CONTRATO N.º 109/2025, de 11/04/2025, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2024, de 10 de outubro de 2024, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 066/2024, cujo objeto compreende a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA CONFORME DISPOSTO NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS”, para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Matão.

Em conformidade com o Processo Administrativo n.º 2980/2026, em virtude de **INEXECUÇÃO CONTRATUAL TOTAL** do Contrato n.º 109/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 009/2024, o Secretário Municipal de Administração e Finanças aplica a sanção de MULTA no valor de R\$ 495,20 (quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), a ser recolhida nos cofres da Prefeitura Municipal de Matão no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de inscrição de Certidão de Dívida Ativa Não Tributária.

Palácio da Independência, 25 de junho de 2026.

APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO